



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.0206

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de suprimentos de informática, para a Câmara Municipal de Paracatu e Escola do Legislativo, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I.

CRENCIAMENTO

Dia **12/12/2023 de 8:30 às 9:00 horas** será feito o credenciamento dos licitantes interessados em participar da presente licitação/pregão presencial.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Dia **12/12/2023 às 9:00 horas** abertura da sessão do pregão presencial, recebimento dos envelopes.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão Presencial ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Na internet pelo site <https://www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao>, pelo telefone (38) 3672-3003, ou presencialmente com o Pregoeiro na sede da Câmara Municipal de Paracatu – MG, à Praça JK, nº 449 – Centro, Paracatu/MG no horário de 09:00 às 11:00 e 12:00 às 18:00 horas.

ESCLARECIMENTOS

E-mail: licitacao@paracatu.mg.leg.br e telefone (38) 3672-3003.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

REREFÊNCIA DE TEMPO

Horário de Brasília.

1- PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, 449, Centro, Paracatu, Minas Gerais, CEP 38.600-292, inscrita no CNPJ sob o nº 20.215.158/0001-96, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público a **Licitação 006/2023 na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, exclusiva para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte – EPP** regido pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais condições fixadas neste Edital.

1.1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Paracatu - Minas Gerais, servidor comissionado Marcos Gonçalves Braga e a Equipe de Apoio, os servidores Axel James Santos Gonzaga e Lucas André Peixoto, designados pela Portaria Nº 3.655 de 25 de setembro de 2023.

1.2- CREDENCIAMENTO E SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E LANCES

1.2.1- O credenciamento será realizado no dia 12/12/2023 das 8:30 às 9:00 horas.

1.2.2- A abertura dos envelopes e a sessão de lances ocorrerão em Sessão Pública no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu - MG no dia 12/12/2023, às 9:00 horas.

2- OBJETO

Constitui objeto do presente processo a aquisição de suprimentos de informática, para a Câmara Municipal de Paracatu, conforme especificações e demais condições estipuladas neste Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

3- ÁREA SOLICITANTE

Secretaria Geral.

4- CONSULTA E ESCLARECIMENTO

4.1- O Edital encontra-se disponível na internet, no site <https://www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao>, ou, ainda, poderá ser obtida cópia na Câmara Municipal de Paracatu — MG, sem custos ao licitante, com o Pregoeiro ou com qualquer dos membros da Equipe de Apoio, no horário de 09:00 às 18:00 horas.

4.2- Os interessados em participar do certame devem acompanhar as publicações referentes ao processo no site da Câmara Municipal de Paracatu <https://www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao>, bem como as publicações no Diário oficial do Município, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

4.3- Os pedidos de informação, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis (07/12/2023), antes da data prevista para a entrega dos envelopes.

4.4- Os esclarecimentos serão feitos pelo Pregoeiro através de endereço eletrônico, telefone ou diretamente no sítio <https://www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao>.

4.5- Será disponibilizada, além da resposta, outras informações que o Pregoeiro julgar importantes, razão pela qual os interessados no certame devem consultar o sítio com frequência.

5- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

5.1- Poderão participar da licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

5.2- Não poderão participar da presente Licitação:

5.2.1- a empresa suspensa ou impedida de licitar, contratar com a Administração Pública, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.2.2- com falência decretada;

5.2.3- em consórcio;

5.2.4- composta de deputados, prefeitos e vereadores que sejam proprietários, controladores ou diretores, conforme art. 54, II, "a", c/c art. 29, IX, ambos da Constituição Federal/1998;

5.2.5- pessoas jurídicas que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

5.3- A observância das vedações do item é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita as penalidades cabíveis.

CRENCIAMENTO

6.1- **No dia 12/12/2023 das 8:30 às 9:00 horas**, no Plenário ou Plenarinho da Câmara Municipal de Paracatu, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, desde que tenha foto.

6.2- O credenciamento far-se-á através de documento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

6.3- No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa licitante, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e de última alteração do estatuto ou contrato social, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.4- O documento de credenciamento poderá ser apresentado na forma do modelo constante do Anexo II deste instrumento. A não apresentação do credenciamento não inabilitará o licitante, mas impedirá o representante presente de se manifestar e responder em nome da empresa.

6.5- O credenciamento do licitante ou de seu representante legal implica a presunção de sua capacidade e responsabilidade legal pelos atos praticados.

6.6- Em caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, dispensará o reconhecimento de firma nos termos da Lei Federal Nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 desde que, observado o Art. 3º - I da respectiva legislação federal.

7- ENTREGA DOS ENVELOPES

7.1- Os envelopes contendo: "Proposta Comercial" e "Documento para Habilitação" deverão ser indevassáveis fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

7.1.1- Credenciamento

Dia 12/12/2023 de 8:30 às 9:00 horas será feito o credenciamento dos licitantes interessados em participar da presente licitação/pregão presencial.

7.1.2- Abertura da Sessão do Pregão Presencial

Dia 12/12/2023 às 9:00 horas abertura da sessão do pregão presencial, recebimento dos envelopes.

7.1.3- Endereço

Praça Juscelino Kubitschek, 449, Centro, Paracatu, Minas Gerais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

7.2- Os envelopes indicarão em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres (sugeridos):

7.2.1- para o envelope 01 contendo a proposta comercial:

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU-MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

ENVELOPE 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

7.2.2- para o envelope 02 contendo documento para habilitação

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU-MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

ENVELOPE 02 – DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

7.3- A Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Paracatu/MG, não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documento para Habilitação" enviados via postal que não sejam entregues no local, na data e horário definido neste edital.

8- PROPOSTA COMERCIAL

8.1- As propostas comerciais deverão ser impressas, em papel timbrado da empresa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal do licitante, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes; prejuízo à Administração Pública ou não



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo IV deste edital e deverão constar:

- 8.1.1- Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa;
- 8.1.2- prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
- 8.1.3- prazo de entrega, conforme estabelecido no Anexo I - Termo de Referência, contado a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente;
- 8.1.4- declaração de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os gastos das despesas com mão de obra para efetuar a entrega dos produtos, transporte, tributos, impostos, seguros e outros encargos ou despesas que porventura possam recair sobre o objeto do presente certame.
- 8.1.5- o preço unitário e total, descrição completa do item, marca e informações que julgar necessário.

8.2- As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas as propostas que ofertem apenas o solicitado no objeto desta licitação.

8.3- No preço deveram ser incluídos quaisquer gastos com as despesas de mão de obra para efetuar a entrega dos produtos, transporte, tributos, impostos, seguros e outros encargos ou despesas incidentes desta contratação.

8.4- Em caso de divergência entre o valor unitário e o valor total, prevalecerá o primeiro, e se houver divergências entre os valores, prevalecerá os valores por extenso.

8.5- A apresentação da proposta comercial por parte do licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste instrumento convocatório e total sujeição à legislação pertinente.

REGULAMENTO E SESSÃO DO PREGÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1- Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão do Pregão, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao reconhecimento dos envelopes contendo a proposta Comercial e os envelopes de Documento para Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

9.2- O certame será conduzido pelo Pregoeiro que terá, em especial, as seguintes atribuições:

9.2.1- acompanhar o trabalho da equipe de apoio;

9.2.2- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

9.2.3- abrir as propostas de preços;

9.2.4- analisar a aceitabilidade das propostas;

9.2.5- desclassificar as propostas indicando os motivos;

9.2.6- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

9.2.7- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar e declarar o vencedor;

9.2.8- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

9.2.9- elaborar a ata da sessão;

9.2.10- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

9.3- O julgamento e a classificação das propostas obedecerão às normas constantes dos itens subsequentes:

9.3.1- aberto os envelopes de propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;

9.3.2- o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço global e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais;



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.3.3- Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas no subitem 9.3.2, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.4- O oferecimento de lances verbais será regido pelos itens subsequentes:

9.4.1- aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de menor preço global e os demais;

9.4.2- Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances;

9.4.3- a desistência em apresentar lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.5- Encerradas as atividades dos tópicos anteriores, o Pregoeiro conduzirá o certame para a fase de julgamento:

9.5.1- o critério de julgamento será o de menor valor por item, ou seja, será vencedor o licitante que apresentar o menor preço nos lances;

9.5.2- declarada encerrada a etapa competitiva e ordenada as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

9.5.2.1- caso não realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação;

9.5.2.2- em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço, marca e demais especificidades seja compatível com o valor estimado, esta poderá ser aceita;

9.5.3- aceitado a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação da condição de habilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

9.5.4- constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarado vencedor o licitante, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou a proposta;

9.5.5- se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.5.6- apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

9.6- Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

9.7- Para efeito de julgamento serão desprezados os valores a partir da terceira casa decimal.

9.8- Não considerará qualquer oferta de vantagem não prevista em edital.

9.9- O Pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo.

9.10- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de 5% (cinco por cento) será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10- HABILITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

10.1- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

10.2- O Licitante deverá apresentar os seguintes documentos para habilitar-se na presente licitação:

10.2.1- **Registro Comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;**

10.2.2- **Prova de regularidade perante a Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

10.2.3- **Prova de regularidade relativa ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS expedida pela Caixa Econômica Federal;

10.2.4- **Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão emitida pelo setor competente do Estado;

10.2.5- **Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio** ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão emitida pelo setor competente do município;

10.2.6- **Declaração de que não emprega mão-de-obra de menores** ou, empregando-a, cumpre a disposição de que trata o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incluído pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo do Anexo III deste Edital.

10.2.7- **Declaração de que não há impedimento para sua Habilitação**, conforme modelo de declaração (Anexo V) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 40 VII, da lei 10.520/2002. **(Fora do Envelope)**

10.2.8- **Declaração de que a Licitante se enquadra na condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP**, de acordo com a



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

definição no art. 3º da Lei Complementar 123/2006, conforme modelo de declaração no Anexo VI. (**Fora do Envelope**)

10.3- Em nenhuma hipótese poderá ser admitida a entrega de qualquer dos documentos exigidos, ressalvados o direito do Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio em exigir esclarecimentos ou fazer as diligências que julgar necessárias sobre os documentos apresentados.

11- IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1- Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por cidadão, até o 5º dia útil (05/12/2023), e por licitante, até o 2º dia útil (07/12/2023), que anteceder a abertura dos envelopes, mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico email: licitacao@paracatu.mg.leg.br, ou protocolizada no setor de protocolo da Câmara Municipal de Paracatu-MG, dirigida ao pregoeiro, que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, auxiliada pelo setor Jurídico e Controladoria Interna, quando necessária;

11.1.1- a petição deverá ser assinada pelo cidadão ou pelo licitante, acompanhada de cópia de seu documento de identificação, CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação da razão social, número do CNPJ e endereço, número do documento de identificação, CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal;

11.1.2- se protocolizada na Câmara Municipal, os documentos citados no subitem 11.1.1 poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia a ser autenticada pelo pregoeiro, ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32, caput, c/c art. 38, inciso IV, ambos da Lei 8.666/93. Caso seja enviada por e-mail, o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação dos originais nos termos indicados, quando entender necessário;

11.1.3- serão consideradas intempestivas impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, que por essa razão não seja recebida pelo Pregoeiro no prazo estabelecido;



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

11.1.4- acolhida a impugnação, será designada nova data para realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas, conforme art. 21, § 40 da lei nº 8.666/93;

11.1.5- a decisão do Pregoeiro será enviado ao impugnante por e-mail e será divulgada no site da Câmara Municipal de Paracatu/MG para conhecimento de todos os interessados.

11.2- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual período de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3- O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais desde logo intimados para apresentar contra razões no prazo de 03 (três) dias, contando da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

11.4- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.5- A decisão acerca de recurso interposto será comunicada a todos os licitantes, por meio eletrônico (e-mail) e no site <https://www.paracatu.mg.leg.br/transparencia>.

11.6- O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7- Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

11.7.1- ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Paracatu, aos cuidados do Pregoeiro, no prazo de 03 (três) dias, conforme estabelecido no item 11.2, acima;

11.7.2- ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal 8.666/93;

11.7.3- ser apresentado em uma via original, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado;

11.7.4- ser protocolizado na Seção de protocolo da Câmara Municipal de Paracatu, situada a Praça Juscelino Kubitschek, 449, Centro - Paracatu/MG, sendo enviado por e-mail o documento original deverá ser postado na mesma data.

11.8- Não são conhecidas as impugnações e os recursos interpostos após o respectivo prazo legal, elou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

11.9- A Câmara Municipal de Paracatu/MG, não se responsabilizará por memoriais de recursos e impugnações endereçadas por via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos dos citados neste instrumento, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

12- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1- Inexistindo manifestação recursal o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o processo licitatório.

12.2- Impetrado o recurso, após decisão, o Pregoeiro, divulgará a decisão, competindo à autoridade adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

13- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

Os materiais deverão estar em conformidade com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência e com as normas legais ou técnicas



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada o cumprimento das condições estipuladas no instrumento convocatório, na sua proposta e no contrato.

14- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas do presente processo licitatório correrão à conta do orçamento Geral da Câmara Municipal de Paracatu, através das dotações orçamentárias:

01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.30.00 – Ficha 23.

15- PAGAMENTO

15.1- O pagamento será feito através de crédito em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta por ela indicada até 5º (quinto) dia útil subsequente à emissão da Nota Fiscal ou Fatura, desde que atendidas todas as disposições legais e administrativas exigidas.

15.2- A Câmara Municipal de Paracatu reterá na fonte os impostos sobre os pagamentos que efetuar a pessoa jurídica de acordo com a legislação vigente.

15.3- O descumprimento das obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciárias ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.

16- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1- A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no Edital, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida, permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

16.1.1- Advertência que será aplicada sempre por escrito;

16.1.2- multas;

16.1.3- rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

16.2- Será aplicada multa à razão de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega do objeto.

16.3- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

16.4- As sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa por parte da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação.

16.5- A sanção de suspensão de participar de licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao licitante que:

16.5.1- apresentar documentação falsa;

16.5.2- ensejar o retardamento da execução do objeto do certame;

16.5.3- falhar ou fraudar a execução do contrato;

16.5.4- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

17- CONTRATO

17.1- O contrato a ser firmado entre a Câmara Municipal de Paracatu/MG e a CONTRATADA (licitante vencedora), obedecerá ao modelo constante do Anexo VII e se subordinará à legislação que rege a matéria.

17.2- Farão parte integrante do contrato todos os documentos constituintes do presente processo licitatório, independente da transcrição.

17.3- Havendo divergência na minuta contratual (anexo ao presente instrumento convocatório), prevalecerão às disposições contidas no edital, devendo as correções ser sanadas no momento da elaboração do contrato.

18- PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

18.1- O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2023 a contar da assinatura do contrato.

18.2- O Contrato poderá ser prorrogado desde que ainda haja saldo do seu valor original na data de 31/12/2023.

18.3- De acordo com a conveniência da Câmara Municipal de Paracatu, os quantitativos poderão ser aumentados ou reduzidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme o disposto no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, com o correspondente ajuste no valor supra.

19- PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

19.1- O Prazo objeto desta licitação será até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, desde que tenha saldo do valor original da licitação.

19.2- As entregas dos produtos poderão ser de forma parcelada conforme as necessidades da Câmara Municipal e Escola do Legislativo.

20- ASSINATURA DO CONTRATO

20.1- A Câmara Municipal convocará a licitante vencedora, nos termos e para os efeitos do art. 64 da Lei 8.666/93, para firmar contrato, em até 05 (cinco) dias, contados da data em que for convocada.

20.2- Na hipótese da Contratada se recusar injustificadamente, a assinar o contrato, na forma prevista no instrumento convocatório, a Contratante, facultativamente, procederá fazer a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto no § 20 do art. 64, da lei Federal 8.666/93, e, poderá caracterizar como inadimplência, sujeitando a Contratada ao pagamento da multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta.

21- DISPOSIÇÕES GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

21.1- Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

Anexo I- Termo de Referência;

Anexo II- Modelo de Credenciamento;

Anexo III- Modelo de Declaração que não emprega menor;

Anexo IV- Modelo de apresentação de proposta;

Anexo V- Modelo Declaração quanto a Habilitação;

Anexo VI- Modelo de Declaração de Microempresa - ME ou empresa de Pequeno Porte - EPP;

Anexo VII- Minuta do Contrato.

21.2- O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A Falsidade de qualquer documento apresentado ou inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação ou inabilitação do licitante.

21.3- Toda documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

21.4- O Pregoeiro, no estrito interesse da Câmara Municipal, poderá adotar medidas saneadoras durante a realização do certame e, em especial na Sessão do Pregão, e revelar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto as licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

21.5- A participação do licitante implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

21.6- A presente licitação não importa, necessariamente em contratação, podendo a Câmara Municipal de Paracatu/MG revoga-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para o conhecimento dos licitantes.

21.7- As decisões referentes ao certame serão publicadas no sítio <https://www.paracatu.mg.leg.br/transparencia> e comunicadas através de e-mail.

Paracatu, Minas Gerais, 30 de novembro de 2023.

MARCOS GONÇALVES BRAGA

Pregoeiro

AXEL JAMES SANTOS GONZAGA

Membro da Equipe de Apoio

LUCAS ANDRÉ PEIXOTO

Membro da Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - Aquisição de suprimentos de informática, para a Câmara Municipal, conforme especificações e demais condições estipuladas neste Edital.

1.2 – Os objetos solicitados neste certame, deverão apresentar qualidade equivalente ou superior aos solicitados nas especificações deste Termo de Referência, caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado deverá ser substituído e deve ter no mínimo, a mesma qualidade ou superior a especificação técnica do objeto fora de linha.

2 – ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO DOS ITENS POR LOTE:

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
01	Unidade	Cabo Extensor Usb 2.0 Macho X Fêmea 2 Metros Aparelhos compatíveis: PC, impressora; velocidade de transmissão de dados: 0.48 Gigabits Por Second; tipo de conector: USB 2.0; peso do produto: 80 g; número do modelo S-10BK; dimensões da embalagem: 16.2 x 6.2 x 2 cm.	40
02	Unidade	Baterias 3v Bateria de lítio: bateria CR2032 lithium 3v CR2032, bateria-botão CR2032 lithium (lítio) 3v, modelo CR2032, capacidade nominal de 3v; material lithium (lítio); aplicação principal: relógios, calculadoras, computadores, notebooks, placa mãe, medidor de glocose, etc., bateria lithium não recarregável. Dimensão (AxLxP); 2cmx6cmx18cm. Referência Panasonic, similar ou superior.	30
03	Unidade	Fonte de alimentação Especificações: padrão ATX (70%); potência 500w; cabos com malha (sleeve) de proteção; seletor de voltagem; PFC passivo; alimentação bivolt; padrão ATX versão 2.01; eficiência máxima 70%;	20



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		refrigeração 1 cooler 14cm; fonte padrão ATX com 24 pinos (20 + 4 pinos), podendo ser usada em placas mãe de 20 ou 24 pinos no cabo de alimentação; fan de 140 x 140 mm, diminuindo a propagação de ruídos e sons incomodáveis; entrada de alimentação para linha dupla (dual processador). Cabos: 1 x 20+4 pinos (com sleeve); 2 x 6+2 pinos PCI express; 2x 8 pinos (4+4 placa mãe); 2 x molex; 1 x floppy; 5 x sata. Fonte de alimentação 80 Plus Silver.	
04	Unidade	Álcool isopropílico Álcool isopropílico 99,8 – 110 ml: álcool isopropílico isopropanol 99,8 110ml – o isopropanol ou álcool isopropílico solvente da família dos álcoois com uma capacidade de solvente muito grande, principalmente de muitas substâncias orgânicas naturais ou sintéticas, tais como; resinas, óleos, gorduras, alcaloides, acetatos de celulose, nitrocelulose e outras resinas. Características: grau de pureza 99,8% - densidade 20/20° C:0,785 – 0.787, acidez como ácido acético %m/m0, máximo 0,002 – faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0 – água (%m/m) máximo 0,10 – densidade do líquido 20/20°C: 0,7837 – densidade do vapor (ar=1); 2,1 – pressão de vapor; 4,444Kpa (20°) - solubilidade em água: completa – limite de explosividade ar inferior 2% / superior 12% (v/v). informação adicional; não corrosivo.	20
05	Unidade	Limpa contato elétrico aerossol Limpa contato elétrico aerossol 300ml/209G: produto de evaporação rápida que remove sujeiras, graxas e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétricos sem deixar resíduos. Ajuda na preservação de mau contato e falhas, sem alterar as características elétricas. Aplicados em circuito de sistemas, conectores de baterias e bobinas, painéis e instalações elétricas, contatos eletro-eletrônico de máquinas e equipamentos em geral.	30
06	Kit (4 unidades)	Kit Refil Tinta Com 04 Cores – para impressora EcoTank Kit com 4 tintas; composto por: 1 amarela, 1 magenta, 1 ciano e 1 preta; compatibilidade: Epson EcoTank L3150 (Tinta Epson T544); volume: 65 ml cada refil.	10
07	Unidade	Mouse USB Resolução 1200dpi; Plug&play; design anatômico;	30



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		Dimensões 5,9 x 3,4 x 9,7; cor preta; tipo emborrachado; compatível com Windows 7, 10, Linux; sensor óptico. Botões: 3 (direito, esquerdo, rolagem).	
08	Unidade	Pen Drive 16 GB: Unidade externa de armazenamento, tipo pen drive, capacidade 16 GB, plug-and-play, alimentação integrada junto á própria porta USB, interface USB 3.0, armazenamento tipo Flash Memory. Referência: Sandisk – Cruzer Blade ou de qualidade igual ou superior.	40
09	Unidade	Pen Drive 8 GB: Unidade externa de armazenamento, tipo pen drive, capacidade 8 GB, requer drive; não plug-and-play: sim, alta velocidade, interface USB 3.0, resistente a água, compatível com Windows 10 ou superior. Referência: Sandisk – Cruzer Blade ou de qualidade igual ou superior.	40
10	Unidade	Pen Drive 32 GB Capacidade de armazenamento de dados: 32 GB; Versão da porta USB: 3.0; Tipos de conectores: USB tipo-A; altura 41.5 mm; largura 17.6 mm; profundidade 7.4 mm. Referência: Sandisk – Cruzer Blade ou de qualidade igual ou superior.	20
11	Unidade	Teclado para computador com fio USB Resistente à Respingos e Layout ABNT2 Teclas de perfil plano e silenciosas, conexão: USB, padrão ABNT2, versão em Português, design resistente a derramamentos, teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis, caracteres nítidos e brilhantes. Referência: Logitech K120 ou de qualidade igual ou superior.	30
12	Unidade	Toner 35A CB435a Compatibilidade: Impressora HP LaserJet Pro P1005 CB410A; capacidade de impressão: 1.500 páginas com 5% de cobertura; cor: black (preto); tecnologia: impressão a laser. Referência: HP ou de qualidade igual ou superior.	3
13	Unidade	Toner original HP 17ª com chip Toner original HP 17A, tinta na cor preta 1600 (para impressora multifuncional HP Laser PRO M130FW).	30



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

14	Unidade	Toner CE 285/85A Toner CE 285/85A para impressora HP Laser Jet P1102.	70
15	Unidade	Toner Brother Original TN3442 TN-3442S HL-L5102DW DCP-L5502DN DCP-L5652DN Código do cartucho: TN-3442BK TN3442BK TN 3442BK; quantidade: até 8.000 black páginas com 5% de cobertura; cor: black (PRETO); tecnologia: Impressão a Laser.	30
16	Unidade	Memória RAM 16 GB DDR4 – Desktop Velocidade de frequência de 2666MHZ, compatível com as mais novas e recentes placas mãe INTEL e AMD, tecnologia Plug And Play para fácil instalação e aproveitamento da frequência mais alta disponível. Formato: UDIMM; pinos: 288; XMP-READY; Plug & Play; velocidades: 2666MHZ; latências CAS: 16; voltagem: 1.2V; capacidades de módulo: 8GB; temperatura de operação: 00 C até +700 C; temperatura de armazenamento: -400 C até +850 C; com dissipador de calor; dimensões do módulo: 133.35mm x 34.10mm x 7mm; observação: para computadores de mesa.	15
17	Unidade	Memória RAM 8GB DDR4 – Desktop Velocidade de frequência de 2666MHZ, compatível com as mais novas e recentes placas mãe INTEL e AMD, tecnologia Plug And Play para fácil instalação e aproveitamento da frequência mais alta disponível. Formato: UDIMM; pinos: 288; XMP-READY; Plug & Play; velocidades: 2666MHZ; latências CAS: 16; voltagem: 1.2V; capacidades de módulo: 8GB; temperatura de operação: 00 C até +700 C; temperatura de armazenamento: -400 C até +850 C; com dissipador de calor; dimensões do módulo: 133.35mm x 34.10mm x 7mm; observação: para computadores de mesa.	20
18	Unidade	SSD 240GB Formato: 2,5 pol; interface: SATA ver. 3.0 (6GB/s); compatível com a versão anterior SATA ver 2.0 (3GB/s); capacidade: 240gb; nand: TLC; performance de referência – 500mb/s para leitura e 350MB/s ou superior parra gravação; temperatura de armazenamento: -40°c a 85°c; temperatura de operação: 0°c a 70°c; vibração quando em operação:	20



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		2,17g; pico (7-800 hz); vibração quando não está em operação: 20g pico (10-2000hz); expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB. Referência: SSD Kingston A400 ou de qualidade igual ou superior.	
19	Unidade	<p>HD 1TB Interface: SATA 6GB/s Performance: Taxas de transferência SATA suportadas (6GB/s): 6.0/3.0/1.5; taxa média de dados, leitura/gravação: 156; máx. taxa de dados, leitura/gravação OD: 210; cache: 64MB; rotação: 7200RPM. Configurações: Heads/discos: 2/1; bytes por setor: 4096. Confiabilidade/integridade de dados: Ciclos de carga/descarga: 50,000; erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10e14; horário de funcionamento (por ano): 2400; limite de taxa de carga de trabalho (tb/ano): 55. Energia: Poder de inicialização (a): 2.0; modo típico de operação: 5.3w; média ociosa: 4.6w; modo de espera/modo de espera típico: 0.94w/0.94w; tolerância de tensão, incluindo ruído (5v): ± 5%; tolerância de tensão, incluindo ruído (12v): ±10%. Meio ambiente: Operação (ambiente, min): 0; operação (caixa da unidade, máx.): 60; não operacional (ambiente): -40 a 70 -sem alogênio; ROHS. Dimensões: Alt.19.99mm; larg.101.85mm; prof.146.99mm.</p>	10
20	Unidade	<p>Disco Rígido portátil 1TB OU HD externo 1TB Especificações Capacidade: 1TB; interface: USB 3.0; Rotação: 5400RPM; taxa máxima de transferência: até 4,8gbps (USB 3.0); compatibilidade: sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 10 ou superior e Linux. Informações adicionais: Instalação simples e direta; disco alimentado pelo cabo USB; reconhecido automaticamente pelo sistema operacional Windows; fácil para salvar arquivos; transferência de dados rápida; interface USB 3.0 compatível retroativamente com USB 2.0, proporcionando maior flexibilidade; cabo USB 3.0; guia de início rápido.</p>	5



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

21	Unidade	Cabo SATA Especificações: cabo de transferência de dados com trava; pode ser utilizado para conectar disco rígido e placa-mãe; padrões surpotados: SATA III com trava.	60
22	Unidade	Sistema Operacional Windows 10 PRO Sistema na linguagem Português-Brasil – PT-BR.	50
23	Unidade	Office 2021 PRO Sistema na linguagem Português-Brasil – PT-BR.	50
24	Unidade	Disco Rígido portátil 2TB ou HD externo 2TB Especificações: Capacidade: 2TB; interface: USB 3.0; rotação: 5400 RPM; taxa máxima de transferência: até 4,8 GBPS (USB 3.0); compatibilidade: sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 10 ou superior e Linux. Informações adicionais: Instalação simples e direta; disco alimentado por cabo USB, dispensando uma fonte de alimentação externa; reconhecido automaticamente pelo sistema operacional; fácil para salvar arquivos; velocidades de transferência rápidas da interface USB 3.0 conectando o disco a uma porta USB 3.0 SUPERSPEED; interface USB 3.0 compatível retroativamente com USB 2.0, proporcionando maior flexibilidade; cabo USB 3.0 e guia de início rápido.	5
25	Unidade	Apoio Ergonômico Para Os Pés Produto em conformidade com NR-17, para correção de postura no ambiente de trabalho, para evitar doenças repetitivas, ajudar na circulação sanguínea; regulagem de altura e permissão para regulagem de inclinação. Com 6 regulagens de altura 12cm até 21cm. Fabricado em Aço, com borracha antiderrapante Eva, com 2 mm de espessura na plataforma. Dimensões: 436 x 323 x 70 mm; Dimensões Plataforma: 436 x 323 x 13 mm; Peso – 2 kg; Embalagem: 450 x 340 x 80 mm – 2.1 kg.	100
26	Unidade	Mouse Pad com Apoio Gel Grande Personalizado com o Brasão institucional Apoio ergonômico em gel; superfície em tecido que facilita o deslizamento do mouse; tamanho: grande; cor: preto; material tecido e plástico; dimensões do produto: 22 x 26.2 x 0.8 cm; 240 g.	50



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

27	Unidade	Hub Cabo Usb 3.0 Extensão 4 Portas High Speed Hd Pen Drive Especificações técnicas: USB: 3.0; portas: 4 portas; taxa de transferência: USB 2.0 – máx. 5 Gbps; compatibilidade: Windows Vista, 7, 8, 10, Linux, Mac OS 10/Superior; dimensões aprox. (AxLxP): 2,5x3,5x10,5cm; comprimento do cabo 28 cm.	30
28	Unidade	Pasta Térmica Prata 12G Especificações: Condutividade térmica 12W/mk; performance: de 3 a 12 graus centígrados a menos na temperatura do processador em carga total (Full Load) comparada a compostos térmicos convencionais; fórmula sem condutividade elétrica; aplicação: recomendada pra uso em sistemas de refrigeração para processadores (Air ou Watercoolers). Limite estendido de temperatura: Pico: -50°C até >180°C. Longo Prazo: -50°C até 130°C.	20
29	Unidade	Fone de ouvido gamer com microfone tipo de conector: jack 3.5 mm; comprimento do cabo: 1.3m; som superior e ilimitado; confortáveis e práticos, impedância: 32 ohm \pm 10%, potência de Som: 30mW, sensibilidade (DB): 105 dB \pm 3db, comprimento de resposta: 1,6 Metros, frequência de resposta: 20Hz - 20.000 Hz	20
30	Par	Caixa de som Multimidia com Sistema 2.0 e Conexão 3,5mm – Para PC Potência RMS Total: 1,2 watts RMS (0,6 watts por satélite), resposta de frequência: 90 Hz - 20 kHz, drivers: 5.1 cm, conectividade: Cabo USB, Comprimento: 1.2 m fonte de energia: Notebook via USB, indicador de alimentação: Amber LED Referência: Logitech S-150 ou de qualidade igual ou superior.	10
31	Unidade	Kit ferramentas Kit ferramentas com maleta para pequenos reparos, instalações elétricas e de redes, montagem e desmontagem de aparelhos, especificação técnica conteúdo no Kit: alicate crimpagem, alicate para descascar e cortar fio elétrico, alicate para crimpar patch panel, testador de cabos, ferramenta para	3



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		soldar, chave de fenda, chave Philips, estilete, alicate de ponta longa, alicate de ponta para corte, pinça, trena de 2 metros, ferro de solda 30w, Plug RJ45.	
32	Unidade	Cartucho de toner laser HP 105A preto original Compatível com impressora HP Laser 107a; cores dos suprimentos de impressão: preto e branco; tecnologia de impressão: laser; rendimento por página: 1.000 páginas.	50
33	Unidade	Toner HP CF258X 58X - original e com chip Toner Original HP CF 258X; compatibilidade: HP: M-428FDW M428 M-428, M-404DW M404 M-404, M-428DW, M-404N; rendimento médio de 10.000 impressões; com chip.	50
34	Unidade	Ferro De Solda Temperatura Ajustável Profissional 5 Pontas Kit ferro de solda ajustável + 05 unidades de pontas; temperatura ajustável: 200 - 450 °c; tensão: 127v; potência: 60w; comprimento do cabo: 1.5m; comprimento do punho: 18.7cm; quantidade do pacote: 1 ferro de solda ajustável 5 pontas.	1
35	Unidade	Adobe Creative Cloud 2023 permanente para WINDOWS Adobe Creative Cloud 2022 completo e atualizado com todos os programas vitalícios; compatível com F sistema operacional windows 10 64 bits (versão 1703 ou superior); suporte remoto gratuito. Lista dos programas inclusos no pacote em todos idiomas: Acrobat Dc 2022 (Brinde), Adobe Audition 2023, Adobe AfterEffects 2023, Adobe Premiere Pro 2023, Adobe Illustrator CC 2023, Adobe Lightroom Classic CC 2023, Adobe Photoshop CC 2023, Adobe InCopy CC 2023, Adobe Animate CC 2023, Adobe InDesign CC 2023 e Adobe Media Encoder CC 2023. Observação: Licença que possa ser utilizada em 5 dispositivos simultaneamente.	01



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

36	Unidade	CorelDRAW 2022 Windows CorelDRAW 2022 – Licença Vitalícia – Windows; licenciamento de volume da Corel, Licença original para 02 Desktop ou Notebook. 4 Idiomas: Português, Inglês, Espanhol e Francês; Plataforma Compatível: Windows 10 e 11 (64 bits); Licença validada no servidor da Corel; Possibilidade de reinstalação o produto em caso de necessidade de formatação. Aplicativos principais: CorelDRAW® 2022: ilustração vetorial e layout de página; Corel PHOTO-PAINT® 2022: edição de imagens e CAPTURE™ 2022: ferramenta de captura de tela.	01
37	Unidade	Cabo HDMI HDR — 4K Ultra HD 3D Cabo HDMIR HDR 4K ultra HD 3D blindado com duplo revestimento interno e proteção externa com 10 metros de comprimento com nível de proteção superior, dual view com 2 fluxos de vídeos simultâneos.	04
38	Caixa (com 100 metros)	Cabo para microfone Cabo para microfone balanceado 2x0,30mm com 100 metros com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,30mm ² estéreo. Referência: Santo Angelo ou superior	1
39	Unidade	HD Caixa de Cartão HD caixa de cartão de captura de vídeo; zoom 1080p; vmix; wirecast streaming quad 4 canais HDMI SDI transmissão PCI. Recurso: 4 canal 1080p60; Suporte win7/8/10/Linux; suporte de fibra HDMI cabo 50m. Software compatível vmix, wirecast, obs, vj, xsplit, windows media codificador, adobe flash media codificador ao vivo, produtor real mais, vlc, amcap etc. Compatível sdk directshow (windows), directsound (windows), v4l2. Referência: Unisheen ou superior.	02
40	Unidade	Carregador portátil Carregador Portátil com capacidade de bateria 20.000 milliampere Hour (mAh), tela digital, power delivery 20W com 2 saídas USB padrão + 1 entrada/ saída USB-C, display digital e tecnologia smart charge. Incluso 1 bateria portátil, 1 cabo micro USB e manual de instruções. Referência: Power Bank ou superior.	02



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A aquisição dos suprimentos de informática são para atender as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal, inclusive atender a demandas dos gabinetes parlamentares e Mesa Diretora.

3 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 - O Prazo para a entrega dos suprimentos de informática, objeto desta licitação, será de 30 dias a partir da publicação do extrato do contrato da licitante(s) vencedora(s).

3.2 – A entrega será efetuada em dia útil na sede da Câmara Municipal, diretamente na subsecretaria de Administração, situada na praça JK, 449 – Centro.

3.3 – Os suprimentos de informática deverão ser entregues acompanhados da documentação técnica (manuais, catálogos, prospectos e laudos, etc.) relativos a cada objeto, incluindo o termo de garantia e certificado do Inmetro quando for o caso.

3.4 – A garantia dos suprimentos, quando for o caso, conforme especificação de fábrica deverá contar da data de entrega do mesmo, contra qualquer defeito de fabricação, avaria que os mesmos venham apresentar, incluindo no transporte até o local de entrega e montagem, mesmo depois de ocorrida a sua aceitação/entrega/aprovação.

3.5 – Os suprimentos devem apresentar qualidade equivalente ou superior aos solicitados nas especificações deste termo de referência, caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado, o mesmo deve ter, no mínimo, a mesma qualidade ou superior a especificação técnica do objeto fora de linha.

4 – ASSINATURA DO CONTRATO

4.1 – A Câmara Municipal convocará a licitante vencedora, nos termos e para os efeitos do art. 64 da Lei 8.666/93, para firmar contrato, em até 05 (cinco) dias, contados da data em que for convocada.

4.2 – Na hipótese da Contratada se recusar injustificadamente, a assinar o contrato, na forma prevista no instrumento convocatório, a Contratante, facultativamente, procederá fazer a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto no § 2º do art. 64, da lei Federal 8.666/93, e, poderá caracterizar como inadimplência, sujeitando a Contratada ao pagamento da multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta.

5 – VALOR ESTIMADO:



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

5.1 - O valor médio estimado para cada item **UNITARIAMENTE** é o que se segue:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR UNITÁRIO
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
01	Unidade	Cabo Extensor Usb 2.0 Macho X Fêmea 2 Metros Aparelhos compatíveis: PC, impressora; velocidade de transmissão de dados: 0.48 Gigabits Por Second; tipo de conector: USB 2.0; peso do produto: 80 g; número do modelo S-10BK; dimensões da embalagem: 16.2 x 6.2 x 2 cm.	R\$ 13,46
02	Unidade	Baterias 3v Bateria de lítio: bateria CR2032 lithium 3v CR2032, bateria-botão CR2032 lithium (lítio) 3v, modelo CR2032, capacidade nominal de 3v; material lithium (lítio); aplicação principal: relógios, calculadoras, computadores, notebooks, placa mãe, medidor de glocose, etc., bateria lithium não recarregável. Dimensão (AxLxP); 2cmx6cmx18cm. Referência Panasonic, similar ou superior.	R\$ 4,33
03	Unidade	Fonte de alimentação Especificações: padrão ATX (70%); potência 500w; cabos com malha (sleeve) de proteção; seletor de voltagem; PFC passivo; alimentação bivolt; padrão ATX versão 2.01; eficiência máxima 70%; refrigeração 1 cooler 14cm; fonte padrão ATX com 24 pinos (20 + 4 pinos), podendo ser usada em placas mãe de 20 ou 24 pinos no cabo de alimentação; fan de 140 x 140 mm, diminuindo a propagação de ruídos e sons incomodáveis; entrada de alimentação para linha dupla (dual processador). Cabos: 1 x 20+4 pinos (com sleeve); 2 x 6+2 pinos PCI express; 2x 8 pinos (4+4 placa mãe); 2 x molex; 1 x floppy; 5 x sata. Fonte de alimentação 80 Plus Silver.	R\$ 166,63
04	Unidade	Álcool isopropílico Álcool isopropílico 99,8 – 110 ml: álcool isopropílico isopropanol 99,8 110ml – o isopropanol ou álcool isopropílico solvente da família dos álcoois com uma capacidade de solvente muito grande, principalmente de muitas substâncias orgânicas naturais ou sintéticas, tais como; resinas, óleos, gorduras, alcaloides, acesfatos de celulose,	R\$ 14,33



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		nitrocelulose e outras resinas. Características: grau de pureza 99,8% - densidade 20/20° C:0,785 – 0.787, acidez como ácido acético %m/m0, máximo 0,002 – faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0 – água (%m/m) máximo 0,10 – densidade do líquido 20/20°C: 0,7837 – densidade do vapor (ar=1); 2,1 – pressão de vapor; 4,444Kpa (20°) - solubilidade em água: completa – limite de explosividade ar inferior 2% / superior 12% (v/v). informação adicional; não corrosivo.	
05	Unidade	Limpa contato elétrico aerossol Limpa contato elétrico aerossol 300ml/209G: produto de evaporação rápida que remove sujeiras, graxas e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétricos sem deixar resíduos. Ajuda na preservação de mau contato e falhas, sem alterar as características elétricas. Aplicados em circuito de sistemas, conectores de baterias e bobinas, painéis e instalações elétricas, contatos eletro-eletrônico de máquinas e equipamentos em geral.	R\$ 17,66
06	Kit (4 unidades)	Kit Refil Tinta Com 04 Cores – para impressora EcoTank Kit com 4 tintas; composto por: 1 amarela, 1 magenta, 1 ciano e 1 preta; compatibilidade: Epson EcoTank L3150 (Tinta Epson T544); volume: 65 ml cada refil.	R\$ 159,96
07	Unidade	Mouse USB Resolução 1200dpi; Plug&play; design anatômico; Dimensões 5,9 x 3,4 x 9,7; cor preta; tipo emborrachado; compatível com Windows 7, 10, Linux; sensor óptico. Botões: 3 (direito, esquerdo, rolagem).	R\$ 15,30
08	Unidade	Pen Drive 16 GB: Unidade externa de armazenamento, tipo pen drive, capacidade 16 GB, plug-and-play, alimentação integrada junto á própria porta USB, interface USB 3.0, armazenamento tipo Flash Memory. Referência: Sandisk – Cruzer Blade ou de qualidade igual ou superior.	R\$ 28,66
09	Unidade	Pen Drive 8 GB: Unidade externa de armazenamento, tipo pen drive, capacidade 8 GB, requer drive; não plug-and-play: sim, alta velocidade, interface USB 3.0, resistente a água, compatível com Windows 10 ou	R\$ 26,63



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		superior. Referência: Sandisk – Cruzer Blade ou de qualidade igual ou superior.	
10	Unidade	Pen Drive 32 GB Capacidade de armazenamento de dados: 32 GB; Versão da porta USB: 3.0; Tipos de conectores: USB tipo-A; altura 41.5 mm; largura 17.6 mm; profundidade 7.4 mm. Referência: Sandisk – Cruzer Blade ou de qualidade igual ou superior.	R\$ 43,29
11	Unidade	Teclado para computador com fio USB Resistente à Respingos e Layout ABNT2 Teclas de perfil plano e silenciosas, conexão: USB, padrão ABNT2, versão em Português, design resistente a derramamentos, teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis, caracteres nítidos e brilhantes. Referência: Logitech K120 ou de qualidade igual ou superior.	R\$ 42,30
12	Unidade	Toner 35A CB435a Compatibilidade: Impressora HP LaserJet Pro P1005 CB410A; capacidade de impressão: 1.500 páginas com 5% de cobertura; cor: black (preto); tecnologia: impressão a laser. Referência: HP ou de qualidade igual ou superior.	R\$ 266,66
13	Unidade	Toner original HP 17A com chip Toner original HP 17A, tinta na cor preta 1600 (para impressora multifuncional HP Laser PRO M130FW).	R\$ 389,63
14	Unidade	Toner CE 285/85A Toner CE 285/85A para impressora HP Laser Jet P1102.	R\$ 565,73
15	Unidade	Toner Brother Original TN3442 TN-3442S HL-L5102DW DCP-L5502DN DCP- L5652DN Código do cartucho: TN-3442BK TN3442BK TN 3442BK; quantidade: até 8.000 black páginas com 5% de cobertura; cor: black (PRETO); tecnologia: Impressão	R\$ 606,33



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

		a Laser.	
16	Unidade	Memória RAM 16 GB DDR4 – Desktop Velocidade de frequência de 2666MHZ, compatível com as mais novas e recentes placas mãe INTEL e AMD, tecnologia Plug And Play para fácil instalação e aproveitamento da frequência mais alta disponível. Formato: UDIMM; pinos: 288; XMP-READY; Plug & Play; velocidades: 2666MHZ; latências CAS: 16; voltagem: 1.2V; capacidades de módulo: 8GB; temperatura de operação: 00 C até +70° C; temperatura de armazenamento: -40° C até +85° C; com dissipador de calor; dimensões do módulo: 133.35mm x 34.10mm x 7mm; observação: para computadores de mesa.	R\$ 231,63
17	Unidade	Memória RAM 8GB DDR4 – Desktop Velocidade de frequência de 2666MHZ, compatível com as mais novas e recentes placas mãe INTEL e AMD, tecnologia Plug And Play para fácil instalação e aproveitamento da frequência mais alta disponível. Formato: UDIMM; pinos: 288; XMP-READY; Plug & Play; velocidades: 2666MHZ; latências CAS: 16; voltagem: 1.2V; capacidades de módulo: 8GB; temperatura de operação: 00 C até +700 C; temperatura de armazenamento: -400 C até +850 C; com dissipador de calor; dimensões do módulo: 133.35mm x 34.10mm x 7mm; observação: para computadores de mesa.	R\$ 133,00
18	Unidade	SSD 240GB Formato: 2,5 pol; interface: SATA ver. 3.0 (6GB/s); compatível com a versão anterior SATA ver 2.0 (3GB/s); capacidade: 240gb; nand: TLC; performance de referência – 500mb/s para leitura	R\$ 185,33



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>e 350MB/s ou superior para gravação; temperatura de armazenamento: -40°C a 85°C; temperatura de operação: 0°C a 70°C; vibração quando em operação: 2,17g; pico (7-800 Hz); vibração quando não está em operação: 20g pico (10-2000Hz); expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB.</p> <p>Referência: SSD Kingston A400 ou de qualidade igual ou superior.</p>	
19	Unidade	<p>HD 1TB Interface: SATA 6GB/s Performance: Taxas de transferência SATA suportadas (6GB/s): 6.0/3.0/1.5; taxa média de dados, leitura/gravação: 156; máx. taxa de dados, leitura/gravação OD: 210; cache: 64MB; rotação: 7200RPM.</p> <p>Configurações: Heads/discos: 2/1; bytes por setor: 4096.</p> <p>Confiabilidade/integridade de dados: Ciclos de carga/descarga: 50,000; erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10e14; horário de funcionamento (por ano): 2400; limite de taxa de carga de trabalho (tb/ano): 55.</p> <p>Energia: Poder de inicialização (a): 2.0; modo típico de operação: 5.3w; média ociosa: 4.6w; modo de espera/modo de espera típico: 0.94w/0.94w; tolerância de tensão, incluindo ruído (5v): ± 5%; tolerância de tensão, incluindo ruído (12v): ±10%.</p> <p>Meio ambiente: Operação (ambiente, min): 0; operação (caixa da unidade, máx.): 60; não operacional (ambiente): -40 a 70 -sem alogênio; ROHS.</p> <p>Dimensões: Alt.19.99mm; larg.101.85mm; prof.146.99mm.</p>	R\$ 493,00
20	Unidade	<p>Disco Rígido portátil 1TB OU HD externo 1TB Especificações Capacidade: 1TB; interface: USB 3.0; Rotação: 5400RPM; taxa máxima de transferência: até 4,8gbps (USB 3.0); compatibilidade: sistema</p>	R\$ 447,96



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 10 ou superior e Linux. Informações adicionais: Instalação simples e direta; disco alimentado pelo cabo USB; reconhecido automaticamente pelo sistema operacional Windows; fácil para salvar arquivos; transferência de dados rápida; interface USB 3.0 compatível retroativamente com USB 2.0, proporcionando maior flexibilidade; cabo USB 3.0; guia de início rápido.	
21	Unidade	Cabo SATA Especificações: cabo de transferência de dados com trava; pode ser utilizado para conectar disco rígido e placa-mãe; padrões surpotados: SATA III com trava.	R\$ 9,56
22	Unidade	Sistema Operacional Windows 10 PRO Sistema na linguagem Português-Brasil – PT-BR.	R\$ 215,00
23	Unidade	Office 2021 PRO Sistema na linguagem Português-Brasil – PT-BR.	R\$ 150,00
24	Unidade	Disco Rígido portátil 2TB ou HD externo 2TB Especificações: Capacidade: 2TB; interface: USB 3.0; rotação: 5400 RPM; taxa máxima de transferência: até 4,8 GBPS (USB 3.0); compatibilidade: sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 10 ou superior e Linux. Informações adicionais: Instalação simples e direta; disco alimentado por cabo USB, dispensando uma fonte de alimentação externa; reconhecido automaticamente pelo sistema operacional; fácil para salvar arquivos; velocidades de transferência rápidas da interface USB 3.0 conectando o disco a uma porta USB 3.0 SUPERSPEED; interface USB 3.0 compatível retroativamente com USB 2.0, proporcionando maior flexibilidade; cabo USB 3.0 e guia de início rápido.	R\$ 462,30



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

25	Unidade	Apoio Ergonômico Para Os Pés Produto em conformidade com NR-17, para correção de postura no ambiente de trabalho, para evitar doenças repetitivas, ajudar na circulação sanguínea; regulagem de altura e permissão para regulagem de inclinação. Com 6 regulagens de altura 12cm até 21cm. Fabricado em Aço, com borracha antiderrapante Eva, com 2 mm de espessura na plataforma. Dimensões: 436 x 323 x 70 mm; Dimensões Plataforma: 436 x 323 x 13 mm; Peso – 2 kg; Embalagem: 450 x 340 x 80 mm – 2.1 kg.	R\$ 81,00
26	Unidade	Mouse Pad com Apoio Gel Grande Personalizado com o Brasão institucional Apoio ergonômico em gel; superfície em tecido que facilita o deslizamento do mouse; tamanho: grande; cor: preto; material tecido e plástico; dimensões do produto: 22 x 26.2 x 0.8 cm; 240 g.	R\$ 31,63
27	Unidade	Hub Cabo Usb 3.0 Extensão 4 Portas High Speed Hd Pen Drive Especificações técnicas: USB: 3.0; portas: 4 portas; taxa de transferência: USB 2.0 – máx. 5 Gbps; compatibilidade: Windows Vista, 7, 8, 10, Linux, Mac OS 10/Superior; dimensões aprox. (AxLxP): 2,5x3,5x10,5cm; comprimento do cabo 28 cm.	R\$ 55,30
28	Unidade	Pasta Térmica Prata 12G Especificações: Condutividade térmica 12W/mk; performance: de 3 a 12 graus centígrados a menos na temperatura do processador em carga total (Full Load) comparada a compostos térmicos convencionais; fórmula sem condutividade elétrica; aplicação: recomendada pra uso em sistemas de refrigeração para processadores (Air ou Watercoolers). Limite estendido de temperatura: Pico: -50°C até >180°C. Longo Prazo: -50°C até 130°C.	R\$ 15,00
29	Unidade	Fone de ouvido gamer com microfone tipo de conector: jack 3.5 mm; comprimento do cabo: 1.3m; som superior e ilimitado; confortáveis e práticos, impedância: 32 ohm ± 10%, potência de Som: 30mW,	R\$ 142,63



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		sensibilidade (DB): 105 dB \pm 3db, comprimento de resposta: 1,6 Metros,frequência de resposta: 20Hz - 20.000 Hz	
30	Par	Caixa de som Multimidia com Sistema 2.0 e Conexão 3,5mm – Para PC Potência RMS Total: 1,2 watts RMS (0,6 watts por satélite), resposta de frequência: 90 Hz - 20 kHz,drivers: 5.1 cm, conectividade: Cabo USB, Comprimento: 1.2 m fonte de energia: Notebook via USB,indicador de alimentação: Amber LED Referência: Logitech S-150 ou de qualidade igual ou superior.	R\$ 32,96
31	Unidade	Kit ferramentas Kit ferramentas com maleta para pequenos reparos, instalações elétricas e de redes, montagem e desmontagem de aparelhos, especificação técnica conteúdo no Kit: alicate crimpagem, alicate para descascar e cortar fio elétrico, alicate para crimpar patch panel, testador de cabos, ferramenta para soldar, chave de fenda, chave Philips, estilete, alicate de ponta longa, alicate de ponta para corte, pinça, trena de 2 metros, ferro de solda 30w, Plug RJ45.	R\$ 295,00
32	Unidade	Cartucho de toner laser HP 105A preto original Compatível com impressora HP Laser 107a; cores dos suprimentos de impressão: preto e branco; tecnologia de impressão: laser; rendimento por página: 1.000 páginas.	R\$ 239,66
33	Unidade	Toner HP CF258X 58X - original e com chip Toner Original HP CF 258X; compatibilidade: HP: M-428FDW M428 M-428, M-404DW M404 M-404, M-428DW, M-404N; rendimento médio de 10.000 impressões; com chip.	R\$ 429,66



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

34	Unidade	Ferro De Solda Temperatura Ajustável Profissional 5 Pontas Kit ferro de solda ajustável + 05 unidades de pontas; temperatura ajustável: 200 - 450 °c; tensão: 127v; potência: 60w; comprimento do cabo: 1.5m; comprimento do punho: 18.7cm; quantidade do pacote: 1 ferro de solda ajustável 5 pontas.	R\$ 173,00
35	Unidade	ADOBE CREATIVE CLOUD 2023 PERMANENTE PARA WINDOWS Adobe Creative Cloud 2022 completo e atualizado com todos os programas vitalícios; compatível com sistema operacional windows 10 64 bits (versão 1703 ou superior); suporte remoto gratuito. Lista dos programas inclusos no pacote em todos idiomas: Acrobat Dc 2022 (Brinde), Adobe Audition 2023, Adobe AfterEffects 2023, Adobe Premiere Pro 2023, Adobe Illustrator CC 2023, Adobe Lightroom Classic CC 2023, Adobe Photoshop CC 2023, Adobe InCopy CC 2023, Adobe Animate CC 2023, Adobe InDesign CC 2023 e Adobe Media Encoder CC 2023. Observação: Licença que possa ser utilizada em 5 dispositivos simultaneamente.	R\$ 680,00
36	Unidade	CorelDRAW 2022 Windows CorelDRAW 2022 – Licença Vitalícia – Windows; licenciamento de volume da Corel, Licença original para 02 Desktop ou Notebook.	R\$ 500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>4 Idiomas: Português, Inglês, Espanhol e Francês; Plataforma Compatível: Windows 10 e 11 (64 bits); Licença validada no servidor da Corel; Possibilidade de reinstalação o produto em caso de necessidade de formatação. Aplicativos principais: CorelDRAW® 2022: ilustração vetorial e layout de página; Corel PHOTO-PAINT® 2022: edição de imagens e CAPTURE™ 2022: ferramenta de captura de tela.</p>	
37	Unidade	<p>Cabo HDMI HDR — 4K Ultra HD 3D Cabo HDMIR HDR 4K ultra HD 3D blindado com duplo revestimento interno e proteção externa com 10 metros de comprimento com nível de proteção superior, dual view com 2 fluxos de vídeos simultâneos.</p>	R\$ 50,30
38	Caixa (com 100 metros)	<p>Cabo para microfone Cabo para microfone balanceado 2x0,30mm com 100 metros com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,30mm² estéreo. Referência: Santo Angelo ou superior</p>	R\$ 409,50
39	Unidade	<p>HD Caixa de Cartão HD caixa de cartão de captura de vídeo; zoom 1080p; vmix; wirecast streaming quad 4 canais HDMI SDI transmissão PCI. Recurso: 4 canal 1080p60; Suporte win7/8/10/Linux; suporte de fibra HDMI cabo 50m. Software compatível vmix, wirecast, obs, vj, xsplit, windows media codificador, adobe flash media codificador ao vivo, produtor real mais, vlc, amcap etc. Compatível sdk directshow (windows), directsound (windows), v4I2. Referência: Unisheen ou superior.</p>	R\$ 1.395,00
40	Unidade	<p>Carregador portátil Carregador Portátil com capacidade de bateria 20.000 milliamprere Hour (mAh),</p>	R\$ 145,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		tela digital, power delivery 20W com 2 saídas USB padrão + 1 entrada/ saída USB-C, display digital e tecnologia smart charge. Incluso 1 bateria portátil, 1 cabo micro USB e manual de instruções. Referência: Power Bank ou superior.	
--	--	--	--

5.2 – O valor total estimado para esta licitação é de R\$ 173.868,70 (cento e setenta e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

5.3 – Nos preços propostos devem estar inclusos quaisquer gastos com despesas com impostos, mão de obra para entrega dos produtos, seguros e outras despesas incidentes desta contratação.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - As despesas do presente processo licitatório correrão à conta do orçamento Geral da Câmara Municipal de Paracatu, através da dotação orçamentária:

6.2 – Dotação: 01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.30.00 – ficha 23 - Suprimentos de Informática para a Câmara Municipal (R\$ 173.868,70).

7- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

7.1 – Os suprimentos de informática deverão ser entregues acompanhados de documentação técnica (manuais, catálogos, prospectos técnicos e laudos) e certificado do Inmetro.

7.2 – Os suprimentos deverão ser entregues acondicionados em caixas e embalagens adequadas de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga e ainda montados e instalados, quando for o caso.

8 – GARANTIA

A garantia dos produtos, equipamentos e mobiliário, quando for o caso, conforme especificação de fábrica, deverão contar da data de entrega, contra qualquer defeito de fabricação que os mesmos venham apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega e montagem, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação e recebimento.

Paracatu – MG, 05 de Outubro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

THIAGO DOS REIS GOMES VENANCIO
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II- MODELO DE CREDENCIAMENTO

(deverá vir em papel timbrado da Empresa licitante)

CREDCIAMENTO

A (nome da empresa), CNPJ no com sede na (colocar endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Sr. (nome completo, cargo RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo e endereço completo), a quem confere(m) amplos poderes para junto à Câmara Municipal de Paracatu/MG, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação modalidade de pregão presencial 003/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para a presente licitação.

Local e data

Nome/assinatura do Representante Legal + Carimbo de CNPJ

- 1- Anexar cópia da Carteira de Identidade
- 2- Reconhecer firma (pode ser com a equipe de apoio e/ou Pregoeiro)

Obs.: Esta Declaração deverá estar em mãos do licitante ou seu representante legal para o credenciamento (fora dos envelopes)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

(deverá vir em papel timbrado da Empresa licitante)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Câmara Municipal de Paracatu
A/C Pregoeiro e Equipe de Apoio
Referência: LICITAÇÃO 06/2023

Prezados,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ neste ato representada por (nome completo, cargo RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 003/2023 e no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, vem presente Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de Aprendiz.

Local e data

Nome/assinatura do Representante Legal + Carimbo de CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV- MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

(deverá vir em papel timbrado da Empresa licitante)

À Câmara Municipal de Paracatu/MG

Referência: LICITAÇÃO 06/2023

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____ neste ato representado por (nome completo, cargo RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 003/2023, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento de seu conteúdo, se propõe a fornecer os materiais de expediente, objeto desta licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

- 1- Propomos para o objeto licitado os preços a seguir indicados, conforme Planilha de Orçamento abaixo: (modelo sugerido).

- 2- No preço proposto deve estar inclusos quaisquer gastos com despesas com impostos, tributos, encargos previdenciários e trabalhistas, seguros, taxas, descontos, entrega no local determinado e outras despesas incidentes desta contratação e outros encargos ou despesas incidentes.

- 3- A empresa declara suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem os produtos licitados.

- 4- A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados a partir da data de abertura dos envelopes.

- 5- A empresa declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para o fornecimento dos bens que integram esta proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

6- Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social:

b) CNPJ nº:

c) Inscrição Estadual nº:

d) Telefone: ()

E-mail:

e) Cidade:

f) Banco:

Agência:

Conta nº:

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	VR UNIT	VR TOTAL
01	Unidade	Cabo Extensor Usb 2.0 Macho X Fêmea 2 Metros Aparelhos compatíveis: PC, impressora; velocidade de transmissão de dados: 0.48 Gigabits Por Second; tipo de conector: USB 2.0; peso do produto: 80 g; número do modelo S-10BK; dimensões da embalagem: 16.2 x 6.2 x 2 cm.	40		
02	Unidade	Baterias 3v Bateria de lítio: bateria CR2032 lithium 3v CR2032, bateria-botão CR2032 lithium (lítio) 3v, modelo CR2032, capacidade nominal de 3v; material lithium (lítio); aplicação principal: relógios, calculadoras, computadores, notebooks, placa mãe, medidor de glocose, etc., bateria lithium não recarregável. Dimensão (AxLxP); 2cmx6cmx18cm. Referência Panasonic,	30		



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		similar ou superior.			
03	Unidade	Fonte de alimentação Especificações: padrão ATX (70%); potência 500w; cabos com malha (sleeve) de proteção; seletor de voltagem; PFC passivo; alimentação bivolt; padrão ATX versão 2.01; eficiência máxima 70%; refrigeração 1 cooler 14cm; fonte padrão ATX com 24 pinos (20 + 4 pinos), podendo ser usada em placas mãe de 20 ou 24 pinos no cabo de alimentação; fan de 140 x 140 mm, diminuindo a propagação de ruídos e sons incomodáveis; entrada de alimentação para linha dupla (dual processador). Cabos: 1 x 20+4 pinos (com sleeve); 2 x 6+2 pinos PCI express; 2x 8 pinos (4+4 placa mãe); 2 x molex; 1 x floppy; 5 x sata. Fonte de alimentação 80 Plus Silver.	20		
04	Unidade	Álcool isopropílico Álcool isopropílico 99,8 – 110 ml: álcool isopropílico isopropanol 99,8 110ml – o isopropanol ou álcool isopropílico solvente da família dos álcoois com uma capacidade de solvente muito grande, principalmente de muitas substâncias orgânicas naturais ou sintéticas, tais como; resinas, óleos, gorduras, alcaloides, acetatos de celulose, nitrocelulose e outras resinas. Características: grau de pureza 99,8% -	20		



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		densidade 20/20° C:0,785 – 0.787, acidez como ácido acético %m/m0, máximo 0,002 – faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0 – água (%m/m) máximo 0,10 – densidade do líquido 20/20°C: 0,7837 – densidade do vapor (ar=1); 2,1 – pressão de vapor; 4,444Kpa (20°) - solubilidade em água: completa – limite de explosividade ar inferior 2% / superior 12% (v/v). informação adicional; não corrosivo.			
05	Unidade	Limpa contato elétrico aerossol Limpa contato elétrico aerossol 300ml/209G: produto de evaporação rápida que remove sujeiras, graxas e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétricos sem deixar resíduos. Ajuda na preservação de mau contato e falhas, sem alterar as características elétricas. Aplicados em circuito de sistemas, conectores de baterias e bobinas, painéis e instalações elétricas, contatos eletro-eletrônico de máquinas e equipamentos em geral.	30		
06	Kit (4 unidades)	Kit Refil Tinta Com 04 Cores – para impressora EcoTank Kit com 4 tintas; composto por: 1 amarela, 1 magenta, 1 ciano e 1 preta; compatibilidade: Epson	10		



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		EcoTank L3150 (Tinta Epson T544); volume: 65 ml cada refil.			
07	Unidade	Mouse USB Resolução 1200dpi; Plug&play; design anatômico; Dimensões 5,9 x 3,4 x 9,7; cor preta; tipo emborrachado; compatível com Windows 7, 10, Linux; sensor óptico. Botões: 3 (direito, esquerdo, rolagem).	30		
08	Unidade	Pen Drive 16 GB: Unidade externa de armazenamento, tipo pen drive, capacidade 16 GB, plug-and-play, alimentação integrada junto á própria porta USB, interface USB 3.0, armazenamento tipo Flash Memory. Referência: Sandisk – Cruzer Blade ou de qualidade igual ou superior.	40		
09	Unidade	Pen Drive 8 GB: Unidade externa de armazenamento, tipo pen drive, capacidade 8 GB, requer drive; não plug-and-play: sim, alta velocidade, interface USB 3.0, resistente a água, compatível com Windows 10 ou superior. Referência: Sandisk – Cruzer Blade ou de qualidade igual ou superior.	40		
10	Unidade	Pen Drive 32 GB Capacidade de armazenamento de dados: 32 GB; Versão da porta USB: 3.0; Tipos de conectores: USB tipo-A; altura 41.5 mm; largura	20		



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		17.6 mm; profundidade 7.4 mm. Referência: Sandisk – Cruzer Blade ou de qualidade igual ou superior.			
11	Unidade	Teclado para computador com fio USB Resistente à Respingos e Layout ABNT2 Teclas de perfil plano e silenciosas, conexão: USB, padrão ABNT2, versão em Português, design resistente a derramamentos, teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis, caracteres nítidos e brilhantes. Referência: Logitech K120 ou de qualidade igual ou superior.	30		
12	Unidade	Toner 35A CB435a Compatibilidade: Impressora HP LaserJet Pro P1005 CB410A; capacidade de impressão: 1.500 páginas com 5% de cobertura; cor: black (preto); tecnologia: impressão a laser. Referência: HP ou de qualidade igual ou superior.	3		
13	Unidade	Toner original HP 17ª com chip Toner original HP 17A, tinta na cor preta 1600 (para impressora multifuncional HP Laser PRO M130FW).	30		
14	Unidade	Toner CE 285/85A Toner CE 285/85A para	70		



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		impressora HP Laser Jet P1102.			
15	Unidade	Toner Brother Original TN3442 TN-3442S HL-L5102DW DCP-L5502DN DCP-L5652DN Código do cartucho: TN-3442BK TN3442BK TN 3442BK; quantidade: até 8.000 black páginas com 5% de cobertura; cor: black (PRETO); tecnologia: Impressão a Laser.	30		
16	Unidade	Memória RAM 16 GB DDR4 – Desktop Velocidade de frequência de 2666MHZ, compatível com as mais novas e recentes placas mãe INTEL e AMD, tecnologia Plug And Play para fácil instalação e aproveitamento da frequência mais alta disponível. Formato: UDIMM; pinos: 288; XMP-READY; Plug & Play; velocidades: 2666MHZ; latências CAS: 16; voltagem: 1.2V; capacidades de módulo: 8GB; temperatura de operação: 00 C até +700 C; temperatura de armazenamento: -400 C até +850 C; com dissipador de calor; dimensões do módulo: 133.35mm x 34.10mm x 7mm; observação: para computadores de mesa.	15		
17	Unidade	Memória RAM 8GB DDR4 – Desktop Velocidade de frequência de 2666MHZ, compatível com as mais novas e	20		



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		recentes placas mãe INTEL e AMD, tecnologia Plug And Play para fácil instalação e aproveitamento da frequência mais alta disponível. Formato: UDIMM; pinos: 288; XMP-READY; Plug & Play; velocidades: 2666MHZ; latências CAS: 16; voltagem: 1.2V; capacidades de módulo: 8GB; temperatura de operação: 00 C até +700 C; temperatura de armazenamento: -400 C até +850 C; com dissipador de calor; dimensões do módulo: 133.35mm x 34.10mm x 7mm; observação: para computadores de mesa.			
18	Unidade	SSD 240GB Formato: 2,5 pol; interface: SATA ver. 3.0 (6GB/s); compatível com a versão anterior SATA ver 2.0 (3GB/s); capacidade: 240gb; nand: TLC; performance de referência – 500mb/s para leitura e 350MB/s ou superior para gravação; temperatura de armazenamento: -40°c a 85°c; temperatura de operação: 0°c a 70°c; vibração quando em operação: 2,17g; pico (7-800 hz); vibração quando não está em operação: 20g pico (10-2000hz); expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB. Referência: SSD Kingston A400 ou de qualidade igual	20		



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		ou superior.			
19	Unidade	HD 1TB Interface: SATA 6GB/s Performance: Taxas de transferência SATA suportadas (6GB/s): 6.0/3.0/1.5; taxa média de dados, leitura/gravação: 156; máx. taxa de dados, leitura/gravação OD: 210; cache: 64MB; rotação: 7200RPM. Configurações: Heads/discos: 2/1; bytes por setor: 4096. Confiabilidade/integridade de dados: Ciclos de carga/descarga: 50,000; erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10e14; horário de funcionamento (por ano): 2400; limite de taxa de carga de trabalho (tb/ano): 55. Energia: Poder de inicialização (a): 2.0; modo típico de operação: 5.3w; média ociosa: 4.6w; modo de espera/modo de espera típico: 0.94w/0.94w; tolerância de tensão, incluindo ruído (5v): ± 5%; tolerância de tensão, incluindo ruído (12v): ±10%. Meio ambiente: Operação (ambiente, min): 0; operação (caixa da unidade, máx.): 60; não operacional (ambiente): - 40 a 70 -sem alogênio; ROHS. Dimensões: Alt.19.99mm; larg.101.85mm; prof.146.99mm.	10		



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

20	Unidade	Disco Rígido portátil 1TB OU HD externo 1TB Especificações Capacidade: 1TB; interface: USB 3.0; Rotação: 5400RPM; taxa máxima de transferência: até 4,8gbps (USB 3.0); compatibilidade: sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 10 ou superior e Linux. Informações adicionais: Instalação simples e direta; disco alimentado pelo cabo USB; reconhecido automaticamente pelo sistema operacional Windows; fácil para salvar arquivos; transferência de dados rápida; interface USB 3.0 compatível retroativamente com USB 2.0, proporcionando maior flexibilidade; cabo USB 3.0; guia de início rápido.	5		
21	Unidade	Cabo SATA Especificações: cabo de transferência de dados com trava; pode ser utilizado para conectar disco rígido e placa-mãe; padrões surpotados: SATA III com trava.	60		
22	Unidade	Sistema Operacional Windows 10 PRO Sistema na linguagem Português-Brasil – PT-BR.	50		
23	Unidade	Office 2021 PRO Sistema na linguagem Português-Brasil – PT-BR.	50		
24	Unidade	Disco Rígido portátil 2TB ou HD externo 2TB Especificações:	5		



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>Capacidade: 2TB; interface: USB 3.0; rotação: 5400 RPM; taxa máxima de transferência: até 4,8 GBPS (USB 3.0); compatibilidade: sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 10 ou superior e Linux. Informações adicionais: Instalação simples e direta; disco alimentado por cabo USB, dispensando uma fonte de alimentação externa; reconhecido automaticamente pelo sistema operacional; fácil para salvar arquivos; velocidades de transferência rápidas da interface USB 3.0 conectando o disco a uma porta USB 3.0 SUPER SPEED; interface USB 3.0 compatível retroativamente com USB 2.0, proporcionando maior flexibilidade; cabo USB 3.0 e guia de início rápido.</p>			
25	Unidade	<p>Apoio Ergonômico Para Os Pés</p> <p>Produto em conformidade com NR-17, para correção de postura no ambiente de trabalho, para evitar doenças repetitivas, ajudar na circulação sanguínea; regulagem de altura e permissão para regulagem de inclinação.</p> <p>Com 6 regulagens de altura 12cm até 21cm.</p>	100		



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		Fabricado em Aço, com borracha antiderrapante Eva, com 2 mm de espessura na plataforma. Dimensões: 436 x 323 x 70 mm; Dimensões Plataforma: 436 x 323 x 13 mm; Peso – 2 kg; Embalagem: 450 x 340 x 80 mm – 2.1 kg.			
26	Unidade	Mouse Pad com Apoio Gel Grande Personalizado com o Brasão institucional Apoio ergonômico em gel; superfície em tecido que facilita o deslizamento do mouse; tamanho: grande; cor: preto; material tecido e plástico; dimensões do produto: 22 x 26.2 x 0.8 cm; 240 g.	50		
27	Unidade	Hub Cabo Usb 3.0 Extensão 4 Portas High Speed Hd Pen Drive Especificações técnicas: USB: 3.0; portas: 4 portas; taxa de transferência: USB 2.0 – máx. 5 Gbps; compatibilidade: Windows Vista, 7, 8, 10, Linux, Mac OS 10/Superior; dimensões aprox. (AxLxP): 2,5x3,5x10,5cm; comprimento do cabo 28 cm.	30		
28	Unidade	Pasta Térmica Prata 12G Especificações: Condutividade térmica 12W/mk; performance: de 3 a 12 graus centígrados a menos na temperatura do processador em carga total (Full Load) comparada a compostos térmicos	20		



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		convencionais; fórmula sem condutividade elétrica; aplicação: recomendada pra uso em sistemas de refrigeração para processadores (Air ou Watercoolers). Limite estendido de temperatura: Pico: -50°C até >180°C. Longo Prazo: -50°C até 130°C.			
29	Unidade	Fone de ouvido gamer com microfone tipo de conector: jack 3.5 mm; comprimento do cabo: 1.3m; som superior e ilimitado; confortáveis e práticos, impedância: 32 ohm \pm 10%, potência de Som: 30mW, sensibilidade (DB): 105 dB \pm 3db, comprimento de resposta: 1,6 Metros, frequência de resposta: 20Hz - 20.000 Hz	20		
30	Par	Caixa de som Multimidia com Sistema 2.0 e Conexão 3,5mm – Para PC Potência RMS Total: 1,2 watts RMS (0,6 watts por satélite), resposta de frequência: 90 Hz - 20 kHz, drivers: 5.1 cm, conectividade: Cabo USB, Comprimento: 1.2 m fonte de energia: Notebook via USB, indicador de alimentação: Amber LED Referência: Logitech S-150 ou de qualidade igual ou superior.	10		
31	Unidade	Kit ferramentas Kit ferramentas com	3		



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		maleta para pequenos reparos, instalações elétricas e de redes, montagem e desmontagem de aparelhos, especificação técnica conteúdo no Kit: alicate crimpagem, alicate para descascar e cortar fio elétrico, alicate para crimpar patch panel, testador de cabos, ferramenta para soldar, chave de fenda, chave Philips, estilete, alicate de ponta longa, alicate de ponta para corte, pinça, trena de 2 metros, ferro de solda 30w, Plug RJ45.			
32	Unidade	Cartucho de toner laser HP 105A preto original Compatível com impressora HP Laser 107a; cores dos suprimentos de impressão: preto e branco; tecnologia de impressão: laser; rendimento por página: 1.000 páginas.	50		
33	Unidade	Toner HP CF258X 58X - original e com chip Toner Original HP CF 258X; compatibilidade: HP: M-428FDW M428 M-428, M-404DW M404 M-404, M-428DW, M-404N; rendimento médio de 10.000 impressões; com chip.	50		
34	Unidade	Ferro De Solda Temperatura Ajustável Profissional 5 Pontas Kit ferro de solda ajustável + 05 unidades de pontas; temperatura ajustável: 200 - 450 °c; tensão: 127v;	1		



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		potência: 60w; comprimento do cabo: 1.5m; comprimento do punho: 18.7cm; quantidade do pacote: 1 ferro de solda ajustável 5 pontas.			
35	Unidade	Adobe Creative Cloud 2023 permanente para WINDOWS Adobe Creative Cloud 2022 completo e atualizado com todos os programas vitalícios; compatível com sistema operacional windows 10 64 bits (versão 1703 ou superior); suporte remoto gratuito. Lista dos programas inclusos no pacote em todos idiomas: Acrobat Dc 2022 (Brinde), Adobe Audition 2023, Adobe AfterEffects 2023, Adobe Premiere Pro 2023, Adobe Illustrator CC 2023, Adobe Lightroom Classic CC 2023, Adobe Photoshop CC 2023, Adobe InCopy CC 2023, Adobe Animate CC 2023, Adobe InDesign CC 2023 e Adobe Media Encoder CC 2023. Observação: Licença que possa ser utilizada em 5 dispositivos simultaneamente.	01		
36	Unidade	CorelDRAW 2022 Windows CorelDRAW 2022 – Licença Vitalícia – Windows; licenciamento de volume da Corel, Licença original para 02 Desktop	01		



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>ou Notebook. 4 Idiomas: Português, Inglês, Espanhol e Francês; Plataforma Compatível: Windows 10 e 11 (64 bits); Licença validada no servidor da Corel; Possibilidade de reinstalação o produto em caso de necessidade de formatação. Aplicativos principais: CorelDRAW® 2022: ilustração vetorial e layout de página; Corel PHOTO-PAINT® 2022: edição de imagens e CAPTURE™ 2022: ferramenta de captura de tela.</p>			
37	Unidade	<p>Cabo HDMI HDR — 4K Ultra HD 3D Cabo HDMIR HDR 4K ultra HD 3D blindado com duplo revestimento interno e proteção externa com 10 metros de comprimento com nível de proteção superior, dual view com 2 fluxos de vídeos simultâneos.</p>	04		
38	Caixa (com 100 metros)	<p>Cabo para microfone Cabo para microfone balanceado 2x0,30mm com 100 metros com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,30mm² estéreo. Referência: Santo Angelo ou superior</p>	1		
39	Unidade	<p>HD Caixa de Cartão HD caixa de cartão de captura de vídeo; zoom 1080p; vmix; wirecast</p>	02		



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		streaming quad 4 canais HDMI SDI transmissão PCI. Recurso: 4 canal 1080p60; Suporte win7/8/10/Linux; suporte de fibra HDMI cabo 50m. Software compatível vmix, wirecast, obs, vj, xsplit, windows media codificador, adobe flash media codificador ao vivo, produtor real mais, vlc, amcap etc. Compatível sdk directshow (windows), directsound (windows), v4l2. Referência: Unisheen ou superior.			
40	Unidade	Carregador portátil Carregador Portátil com capacidade de bateria 20.000 milliamprere Hour (mAh), tela digital, power delivery 20W com 2 saídas USB padrão + 1 entrada/ saída USB-C, display digital e tecnologia smart charge. Incluso 1 bateria portátil, 1 cabo micro USB e manual de instruções. Referência: Power Bank ou superior.	02		

Local e data

Nome/assinatura do Representante Legal + Carimbo de CNPJ

ANEXO V- MODELO DECLARAÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO

(deverá vir em papel timbrado da Empresa licitante)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

À Câmara Municipal de Paracatu
A/C Pregoeiro e Equipe de Apoio
Referência: Pregão 03/2023

Prezados,

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____ neste ato representado por (nome completo, cargo RG, CPF nacionalidade, estado civil, profissão, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 003/2023, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação, encontrando-se, pois, em condições de cumprir as exigências do instrumento convocatório e à legislação.

Local e data

Nome/assinatura do Representante Legal + Carimbo de CNPJ

Obs.: Esta Declaração deverá estar em mãos do licitante ou seu representante legal para o credenciamento (fora dos envelopes)

**ANEXO VI- MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

(deverá vir em papel timbrado da Empresa licitante)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____ por
intermédio legal _____, portador do CPF nº

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa ME Microempresa ou EPP empresa de Pequeno Porte), art. 3º da Lei Complementar no 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 desta Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/2006 para regularização, estando ciente do contrário, decidirá o direito à contratação e sujeitamos às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

(obs.: em caso afirmativo, assinalar no parêntese a ressalva acima)

Local e data

Nome/assinatura do Representante Legal + Carimbo de CNPJ

Obs.: Esta Declaração deverá estar em mãos do licitante ou seu representante legal para o credenciamento (fora dos envelopes)

ANEXO VII- MINUTA DO CONTRATO

(deverá vir em papel timbrado da Empresa licitante)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE
SI A CÂMARA MUNICIPAL DE
PARACATU E A EMPRESA**

_____.

Aos _____ do ano de 2023 a Câmara Municipal de Paracatu, sediada na Praça JK, 449, bairro Centro, Paracatu, Minas Gerais, representada pela sua Presidente Vereadora Claudirene Rodrigues, portadora do CPF nº _____, doravante denomina **CONTRATANTE** e a Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo Sr. residente e domiciliado tendo em vista o que consta no Processo no 2022.03.0075 e em observância às disposições contidas na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores e na Licitação 006/2023 — Pregão Presencial 003/2023 e anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática, para a Câmara Municipal de Paracatu e Escola do Legislativo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.

Os objetos solicitados neste certame, deverão apresentar qualidade equivalente ou superior aos solicitados nas especificações do Anexo I - Termo de Referência, caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado deverá ser substituído e deve ter no mínimo, a mesma qualidade ou superior a especificação técnica do objeto fora de linha.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato está subordinado às disposições:



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Da Lei 8.666/93, demais alterações
- Do Edital da Licitação 006/2023 — Pregão Presencial 003/2023 e anexos;
- Da proposta de preços.

Em caso de dúvidas ou divergências entre os documentos aplicáveis a este contrato, prevalecerão, pela ordem, as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações e normas pertinentes, as normas estabelecidas no instrumento convocatório de licitação, e as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, PREÇO E REAJUSTE

3.1- O valor total deste contrato é de R\$ _____ (_____) equivalente a proposta vencedora, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento como se nele estivesse transcrito.

3.2- Consideram incluídos no valor do contrato as entregas efetuadas na sede da Câmara Municipal de Paracatu, quaisquer gastos ou despesas com mão de obra para entrega dos produtos, transporte, impostos, seguros e outros encargos ou despesas incidentes desta contratação.

3.3- De acordo com a conveniência da CONTRATANTE, os quantitativos poderão ser aumentados ou reduzidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme o disposto no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, com o correspondente ajuste no valor supra.

3.4- Fica assegurada a possibilidade de recomposição de preços objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos do ajustado, ou ainda, casos de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1- O Prazo para o consumo dos gêneros alimentícios, objeto desta licitação será até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, desde que tenha saldo do valor original da licitação.

4.2- As entregas dos produtos poderão ser de forma parcelada conforme as necessidades da Câmara Municipal e Escola do Legislativo, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

4.3- Os materiais e os bens de consumo deverão ser entregues em perfeito estado e demais condições necessárias que não comprometa a integridade do produto.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

5.1- O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023 a contar da assinatura do contrato.

5.2- O contrato poderá ser prorrogado desde haja saldo do seu valor original na data de 31/12/2023.

5.3- De acordo com a conveniência da Câmara Municipal de Paracatu, os quantitativos poderão ser aumentados ou reduzidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme o disposto no art. 65, S 1 0 da Lei Federal 8.666/93, com o correspondente ajuste no valor supra.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1- O faturamento será efetuado mensalmente, a cada período de 30 (trinta) dias, de conformidade com os comprovantes de entrega devidamente assinados, devendo a nota fiscal ser aprovada pelo responsável competente.

6.2- O pagamento será feito por meio de depositado na conta bancária indicada pela empresa licitante vencedora em até cinco dias úteis após a entrega da Nota Fiscal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

Eletrônica, desde que atendidas todas as formalidades legais e administrativas exigidas.

6.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

6.4- A CONTRATANTE reterá na fonte os impostos e contribuições sobre os pagamentos que efetuar à CONTRATADA de acordo com a legislação vigente.

6.5- O descumprimento das obrigações fiscais, comerciais, tributárias, trabalhistas, civis e previdenciárias ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente processo licitatório correrão à conta do orçamento Geral da Câmara Municipal de Paracatu, através da dotação orçamentária: 01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.30.00 – Ficha 23

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1- Fornecer o produto, objeto deste contrato, mediante de requisição emitida pela Subsecretaria de Administração.

8.2- Manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3- Emitir a Nota Fiscal Eletrônica no último dia útil do mês e encaminhar à Contratante.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

8.4- A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir os direitos ou obrigações decorrentes deste contrato, bem como não poderá subcontratar o objeto sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

8.5- A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Emitir e entregar a CONTRATADA a Nota de Autorização de Fornecimento.

9.2- Fiscalizar a execução do contrato, na forma prevista na Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

9.3- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA nas condições estabelecidas.

9.4- Decidir sobre questões que surgirem durante a execução dos trabalhos.

CLÁUSULA DÉCIMA DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

10.1- Compete ao Titular da Subsecretaria de Administração a fiscalização do presente contrato, podendo ser convocado um representante que exercerá a fiscalização do objeto licitado, registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à(s) licitante(s) vencedora(s), objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2- As exigências e a atuação da fiscalização pela Câmara Municipal de Paracatu, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne à entrega do objeto licitado.

10.3- No momento do recebimento e aceitação dos materiais, serão observado o prazo de validade, bem como as disposições contidas nos art. 73 a 75 da Lei 8.666/93 e suas alterações, além das normas e condições constantes do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1- Na hipótese da CONTRATADA deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Paracatu, sem prejuízo das demais cominações legais.

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão se houver uma das ocorrências prescritas no artigo 78 da Lei 8.666/93 e ainda as seguintes sanções, garantida a defesa prévia a CONTRATADA:

- a) advertência por escrito, quando decorrido dois dias do término do prazo de entrega do objeto, sem qualquer manifestação a CONTRATANTE;
- b) multa equivalente a 0,01% (um décimo por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- c) suspensão temporária de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Paracatu, conforme o inciso III, do Artigo 87, da Lei 8.666/93;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666/93.

11.3- O valor da multa prevista acima será automaticamente descontado do pagamento a que a CONTRATADA fizer jus. Em caso de inexistência ou



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

insuficiência de crédito da CONTRATADA o valor devido será cobrado administrativamente elou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão do presente contrato poderá ser:

12.1.1- determinada por ato motivado da Administração;

12.1.2- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

12.2- judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA INDENIZAÇÃO

No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à Contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paracatu — MG para dirimir quaisquer dúvidas, conflitos decorrentes do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais que especial seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente contrato, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura em conformidade com o disposto no Art. 105 da Lei Orgânica Municipal, correndo as despesas por conta da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declararam as partes que este contrato corresponde à manifestação final do acordo entre eles celebrado, ficando os casos omissos a serem resolvidos com base na legislação que rege os procedimentos licitatórios.

E assim, por estarem justos e contratados, foi mandado imprimir este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

assinadas pelos representantes das partes, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Paracatu — Minas Gerais, _____ de _____ de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES - PRESIDENTE
CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA**

Testemunha 01

Nome Completo:

CPF:

Testemunha 02

Nome Completo:

CPF: